

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022

DECLARAÇÃO

A empresa acima citada no cabeçalho, participante do presente certame licitatório, por intermédio de seu representante legal abaixo assinalado DECLARA:

- A proponente garante a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos dessa garantia;
- Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Três de Maio/RS 02 de fevereiro de 2022


Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

87.346.185/0001-79
Comercial Agrícola
Manjabosco Ltda
Av. Santa Rosa, 401
CEP 98910-000 - Três de Maio - RS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022

DECLARAÇÃO

A empresa acima citada no cabeçalho, participante do presente certame licitatório, por intermédio de seu representante legal abaixo assinalado:

Declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;

Declara para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz();

Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal;

Declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 9/2022, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Três de Maio/RS 02 de fevereiro de 2022


Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

87.346.185/0001-79
Comercial Agrícola
Manjabosco Ltda
Av. Santa Rosa, 401
CEP 98910-000 - Três de Maio - RS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022

DECLARAÇÃO

A empresa acima citada no cabeçalho, participante do presente certame licitatório, por intermédio de seu representante legal abaixo assinalado, declara, sob as penas da Lei:

I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XII) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

E por ser expressão de verdade, assina a presente.

Três de Maio/RS 02 de fevereiro de 2022


Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

87.346.185/0001-79
Comercial Agrícola
Manjabosco Ltda
Av. Santa Rosa, 401
CEP 98910-000 - Três de Maio - RS